

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA
PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE APOIO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA**

**MÉTODO DE SELEÇÃO: SOF – SELEÇÃO POR ORÇAMENTO FIXO
MODALIDADE DE CONTRATO COM BASE NO TEMPO**

BAHIA, AGOSTO DE 2026

1. Objeto da Contratação

Contratação de entidade de apoio para a implementação do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

A seleção se dará pelo método SOF – Seleção por Orçamento Fixo de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Nesse método o orçamento será divulgado na SDP – Solicitação de Propostas (o edital) que será enviado às entidades que comporão a lista curta de consultores. Propostas que apresentem valor superior ao divulgado serão rejeitadas. Portanto a SOF induz a contratação da melhor proposta técnica dentro do orçamento.

2. Descrição do Projeto Bahia que Produz e Alimenta

2.1. Objetivo geral do Projeto

Aumentar o acesso ao mercado, a produtividade agrícola e desenvolver a resiliência dos agricultores familiares aos choques climáticos, ao mesmo tempo que expande o acesso a serviços de água resilientes em zonas rurais selecionadas.

2.2. Objetivos específicos do Projeto

- Promover a certificação e aprimorar a infraestrutura, os serviços, a gestão, a produção, a comercialização e o acesso aos mercados das organizações produtivas com o objetivo de proporcionar o crescimento econômico e o aumento da competitividade;
- Promover inovação tecnológica e serviços de assistência técnica e extensão rural para organizações produtivas e agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais;
- Melhorar a gestão ambiental e aumentar a resiliência climática das organizações produtivas e das unidades de produção familiar;
- Promover a produção e consumo de alimentos saudáveis, agroecológico e biodiverso para melhoria da segurança alimentar e nutricional dos agricultores e agregação de valor pelas Organizações Produtivas;
- Promover a inclusão social e econômica de mulheres e jovens, garantindo o acesso prioritário às ações, os serviços e os investimentos;
- Promover a inclusão social e econômica de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais, garantindo o acesso prioritário às ações, os serviços e os investimentos;
- Ampliar investimentos para melhorar o acesso à água em quantidade e qualidade no meio rural;
- Ampliar a qualificação da gestão dos sistemas de abastecimento de água, a partir do modelo multi comunitário, ampliando o número de Centrais de Associações Comunitárias;
- Adotar estratégias de participação social e engajamento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do Projeto;
- Articular políticas públicas complementares para qualificar e ampliar os investimentos realizados pelo Projeto.

2.3. Componentes do Projeto

Componente 1: Aumento da produtividade agrícola, acesso ao mercado e resiliência aos choques. O Componente 1 prevê o apoio ao financiamento de infraestrutura, tecnologias, inovações, serviços, soluções e apoio à gestão e acesso à mercados. Por meio do Componente 1, o Projeto busca fortalecer organizações produtivas da agricultura familiar para que possam implantar e/ou ampliar suas capacidades para acessar mercados mais competitivos. O Projeto buscará uma melhor focalização dos investimentos, viabilizando assim os investimentos e ampliação da resiliência aos riscos climáticos, além de fortalecer o acesso às políticas públicas agrícolas complementares, como crédito agrícola, assistência técnica e certificações. O resultado será o fortalecimento das oportunidades de desenvolvimento econômico com base na agricultura familiar e desenvolvimento dos municípios em cada território de identidade.

Componente 2: Abastecimento de água para as comunidades rurais. O Componente 2 prevê o apoio ao financiamento de infraestrutura hídrica para melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais de baixa renda através da expansão do acesso aos serviços de água potável por parte dos moradores rurais, seu principal objetivo será apoiar os esforços da Bahia para desenvolver uma política estadual de água rural e provocar mudanças institucionais no setor da água para integrar uma estratégia de gestão dos serviços de água rural. O componente apoiará a implementação do novo Projeto “Centrais de Águas da Bahia”, que promoverá as Centrais de Associações Comunitárias, conhecidas como 'Centrais de Água para abordar as falhas crônicas no alcance da sustentabilidade dos serviços de água, fortalecendo o modelo de gestão multi comunitário, com a profissionalização da gestão dos sistemas rurais.

Componente 3: Promoção e Implementação de soluções inovadoras. Este Componente tem como objetivo o financiamento de ações de resposta ao resultado de eventos climáticos extremos com o investimento em ações de adaptação e mitigação para aumento da resiliência climática, bem como o desenvolvimento de ações para ampliar o acesso ao mercado. Ele irá investir na implementação de mecanismos adicionais aos previstos no Componente 1 com aplicação de instrumentos e ações de promoção da sustentabilidade ambiental e resiliência climática, estabelecendo mecanismos precisos de monitoramento e avaliação da gestão ambiental das propriedades e posses da agricultura familiar e dos povos indígenas e de comunidades tradicionais.

Componente 4: Componente de resposta contingente a emergências (CERC). O Componente de Resposta Contingente a Emergências é um mecanismo para mutuários (Bahia) acessarem fundos rapidamente para responder a uma crise elegível ou a desastres e emergências de saúde. Condições padrão serão aplicadas para permitir a ativação do CERC e garantir sua implementação, conclusão e avaliação adequadas. Um manual operacional detalha os arranjos de implementação, incluindo atividades que podem ser incluídas, despesas elegíveis, gestão financeira, procedimentos e métodos de aquisição, bem como um quadro de gestão de padrões ambientais e sociais (E&S) para a implementação de atividades relacionadas ao CERC.

Componente 5: Gestão do Projeto. Esse componente financiará atividades relacionadas com a coordenação geral do Projeto, incluindo: (i) aquisições e gestão financeira; (iii) monitoramento e avaliação; (iv) gerenciamento do cumprimento dos padrões sociais e ambientais; (v) comunicação; (vi) despesas operacionais e custos com pessoal da Unidade de Gestão de Projetos; (vii) equipamentos de tecnologia da informação, softwares para gerenciamento de Projetos; (viii) contratação de consultores nas principais áreas de gerenciamento de Projetos; (ix) capacitação e treinamento para a UGP; (x) concepção e implementação de sistemas de gestão de informação e comunicação; e (xi) implementação e/ou melhoria de sistemas de gerenciamento de Projetos. Este

componente também apoiará a participação da UGP nos esforços de coordenação, aprendizagem e monitoramento.

2.4. Responsáveis pela execução e acompanhamento do Projeto

2.4.1 Unidade de Gestão do Projeto – UGP

A gestão do Projeto será responsabilidade de uma Unidade de Gestão do Projeto - UGP que consiste em:

- Escritório de Coordenação com sede em Salvador, na sede da CAR Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia.
- 27 Escritórios Territoriais de Identidade de abrangência do Projeto.

2.4.2 Escritório de Coordenação Central

A UGP, por meio do escritório de coordenação, é responsável pela administração e execução financeira, coordenação geral, técnica e administrativa, e gestão orçamentária, financeira e contábil, bem como elaboração de relatórios do Projeto.

Sob a supervisão do Coordenador Geral do Projeto o escritório de coordenação da UGP se encarregará de liderar a execução do Projeto, elaborar o Plano Plurianual - PEP, Plano Operativo Anual - POA, Plano de Aquisições - PA, orientar o trabalho dos escritórios locais, assegurando que as atividades incluídas no Projeto e no PEP, POA, PA sejam realizadas e os objetivos cumpridos, coordenando as atividades com órgãos estaduais e outros parceiros, elaborando relatórios de atividades, apresentando relatórios de acompanhamento e mantendo a relação operacional com o BIRD.

2.4.3 Escritórios Territoriais

A SDR/CAR, alinhada à Política Estadual de Desenvolvimento Territorial, implantou escritórios descentralizados, denominados de Serviços Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF), situados nos 27 Territórios de Identidade da Bahia. O Projeto Bahia que Produz e Alimenta contará na sua estrutura com os SETAF's, garantindo assim a capilaridade necessária para ações operacionais junto às organizações beneficiárias.

Os SETAF's têm como principal objetivo contribuir para articulação das políticas públicas, potencializando a prestação de serviços voltados para os agricultores familiares. Congregam em um mesmo espaço diversos órgãos do Governo do Estado que prestam apoio aos agricultores familiares, tais como a CAR, Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER), Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), todos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e outras instituições.

Os SETAF's se constituem em unidades técnicas implantadas nos 27 Territórios de Identidade da Bahia, de responsabilidade da CAR com a finalidade de atender, também, às atividades do Projeto no âmbito de cada território. Cada um deles terá uma estrutura física adequada com equipe técnica multidisciplinar, com conhecimentos específicos e perfil

adequado para atender as demandas dos agricultores familiares com agilidade e eficiência.

3. Antecedentes e situação atual do Projeto

O Governo do Estado da Bahia, juntamente com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, elaboraram em conjunto e negociaram operação de crédito externo, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia - Projeto Bahia que Produz e Alimenta, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9738 BR.

A coordenação e execução do Projeto estão sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, onde foi definida uma UGP – Unidade de Gestão do Projeto.

A UGP é a responsável pela gestão geral, planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de todas as atividades do Projeto. Inclui-se como atividades da UGP a análise e aprovação técnica de subprojetos, acompanhamento sistemático da execução dos subprojetos, planejamento de aquisições, monitoramento financeiro e elaboração de relatórios, desembolsos e controles internos, manutenção das contas do Projeto e preparação de relatórios de gestão, bem como pela gestão financeira do Projeto, licitações, desembolso e contabilidade.

Considerado de alta relevância para o Estado, o Projeto tem como objetivo aumentar o acesso ao mercado, a produtividade agrícola e desenvolver a resiliência dos agricultores familiares aos choques climáticos, ao mesmo tempo que expande o acesso a serviços de água em zonas rurais selecionadas.

A efetividade do Projeto foi declarada a partir de 22 de dezembro de 2025. O Projeto encontra-se em execução composto pelos membros da Unidade de Gestão de Projetos – UGP e da equipe de apoio, lotados na Sede da CAR em Salvador, e no Campo, com apoio dos escritórios territoriais. Existe, atualmente, contrato semelhante a esta contratação sob a gestão e responsabilidade da CAR, que estará vigente até a conclusão deste processo de contratação.

O Projeto já está em execução desde 2024, quando se encerrou a 1ª etapa do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia (**Fase I**). Já foram publicados 09 (nove) Editais, conforme discriminado no quadro abaixo que apresenta o resumo dos resultados dos Editais publicados, com o número dos beneficiários do Projeto e previsão dos que serão publicados:

Componente 1 - Editais // Fases //	Ano de Lançamento do Edital	Estágio Atual	Número de OR
Edital 1 – Edital Agroindústria Familiar da Bahia – Dinâmicas - https://www.ba.gov.br/car/editais/16354/edital-agroindustria-familiar-da-bahia-dinamicas	2024	Em execução	Aprovadas: 80
Edital 2 - Edital Agroindústria Familiar da Bahia – Ativas - https://www.ba.gov.br/car/editais/16355/edital-agroindustria-familiar-da-bahia-ativas	2024	Em execução	Aprovadas: 320
Edital 3 - Edital Diversificação Alimentar e Formação de Redes Produtivas em Assentamentos de Reforma Agrária da Bahia - https://www.ba.gov.br/car/editais/16902/edital-diversificacao-	2025	Em fase de formalização do Termo de Colaboração	Aprovadas: 13

alimentar-e-formacao-de-redes-productivas-em-assentamentos-de			
Edital 4 – Quilombolas da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17325/edital-Projeto-bahia-que-produz-e-alimenta-quilombos-da-bahia	2025	Em fase de elaboração dos convênios	Previstas: 35
Edital 5 – Indígenas da Bahia - https://www.ba.gov.br/car/editais/17324/edital-car-Projeto-bahia-que-produz-e-alimenta-povos-indigenas-da-bahia	2025	Em fase de elaboração dos convênios	Previstas: 35
Edital 06 -Plantas Medicinais da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17482/edital-car-no-006-2026-plantas-medicinais-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 20
Edital 07 -Turismo Rural da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17483/edital-car-no-007-2026-turismo-rural-comunitario-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 40
Edital 08 - Raízes da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17498/edital-car-no-008-2026-raizes-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 30
Edital 09 - Galinha caipira da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17512/edital-car-no-009-galinha-caipira-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 50
Cabritos e Cordeiros da Bahia		Em elaboração	Previstas: 20
Mais Mercado		Em elaboração	Previstas: 23
Crescimento em Ondas		Em elaboração	Previstas: 45
Fruticultura da Bahia		Em elaboração	Previstas: 44
Mel da Bahia		Em elaboração	Previstas: 30
Leite da Bahia		Em elaboração	Previstas: 30
Mulheres		Em elaboração	Previstas: 30
Juventudes Rurais		Em elaboração	Previstas: 30

Com a publicação dos 09 (nove) editais, até o momento, foram selecionadas 413 organizações produtivas do Projeto no Edital 01 – Agroindústrias Dinâmicas, Edital 02 – Agroindústria Ativa e Edital 03 – Redes Produtivas de Assentamento de Reforma Agrária, que estão em fase de implementação. Nos editais 04 – Quilombos da Bahia e 05 – Povos Indígenas da Bahia foram selecionadas 70 organizações produtivas e estão na fase de formalização dos convênios.

O Edital 1 – Agroindústria Dinâmica direcionado a agroindústrias que já se encontram estabelecidas no mercado, receberão a Assistência Técnica e Extensão Rural na Base de Produção (ATEP), assim como também Assessoria Técnica em Apoio a Gestão e Mercado (ATEG), com a contratação destes dois profissionais, selecionados pelas organizações produtivas, que ficarão disponíveis 40 horas semanais, e serão remunerados por meio do Termo de Colaboração entre a CAR e as entidades selecionadas.

O Edital 2 – Agroindústria Ativa direcionado às agroindústrias que se encontram em estágios embrionários ou intermediários terão um Agente de Negócios (AN), selecionados pelas organizações produtivas apoiadas. Este profissional, será remunerado a partir da celebração de Termo de Colaboração com a CAR, sob a coordenação e monitoramento de um Coordenador de Negócios, que será contratado pela Entidade de Apoio, objeto deste termo de referência.

O Edital 3 – Rede Produtiva de Assentamento selecionou organizações da sociedade civil sob gestão de assentados/as da reforma agrária, com a finalidade de construção de agroindústrias, unidades de beneficiamentos e unidades de recepção e lavagem de matéria prima, e, aquisição de máquinas e equipamentos, que serão definidos nos Projetos técnicos e validados nos planos de negócios.

O Edital 4 – Quilombos da Bahia contempla as Organizações Produtivas , integradas e geridas por comunidades quilombolas. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo Quilombola (PNPQ).

O Edital 5 – Povos Indígenas da Bahia contempla as Organizações Produtivas, integradas e geridas por povos indígenas. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo Indígena (PNPI).

O Edital 6 – Plantas Medicinais da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas vinculadas à agricultura familiar, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, visando à implementação e/ou ampliação de projetos voltados à produção, ao beneficiamento e à comercialização de plantas medicinais. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo

O Edital 07 – Turismo Rural da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas integradas por Agricultores/as Familiares, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, visando à implementação e/ou ao fortalecimento de iniciativas de Turismo Comunitário Rural. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo

O Edital 08 – Raízes da Bahia contemplará apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando a seleção de projetos destinados à inovação na base produtiva, agregação de valor e apoio à produção e dinamização econômica da cadeia produtiva da mandiocultura. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo.

O Edital 09 – A Galinha caipira da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando a seleção de projetos destinados à inovação na base produtiva, apoio a produção, agregação de valor e dinamização econômica. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo.

O Edital 10 – Cabritos e Cordeiros da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro a Organizações Produtivas da Agricultura Familiar visando a dinamização da produção, beneficiamento e comercialização de cabritos e cordeiros. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo.

Os futuros editais estão em fase de elaboração pela equipe técnica do Projeto e proporcionarão às organizações produtivas selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo, adotando uma estratégia específica por cadeia produtiva ou público beneficiário.

Está previsto neste termo de referência para contratação da Entidade de Apoio, disponibilizar também, além dos coordenadores de negócios, os assistentes territoriais que atuam diretamente no campo apoiando o Projeto, por meio das atividades de mobilização das OPs e também nas atividades operacionais (acompanhamento da execução) destas organizações e dos eventos previstos para o Projeto.

Além destas ações o Projeto ainda poderá contar com a assistência técnica da BAHIATER, instituição parceira estadual de assistência técnica, que lançou um Edital com o objetivo de Seleciona 15 Entidades de ATER para prestar assistência técnica e extensão rural às 320 Organizações Produtivas Ativas (OPs) e às famílias agricultoras que as abastecem, complementando o Edital CAR nº 002/2024, que apoia a gestão qualificada das agroindústrias por meio de Agentes de Negócio.

Também existe a previsão da prestação de serviço de assistência técnica a ser contratada pela CAR, para disponibilização de atendimentos às organizações produtivas.

O Projeto possui ainda ferramentas de gestão e monitoramento que estão em fase de melhorias e/ou de implantação, conforme gráfico abaixo:

Figura 1 – Sistema de Monitoramento do Projeto Bahia que Produz e Alimenta



O principal sistema de monitoramento do Projeto é o **Datacar**, que é de propriedade da CAR e tem a proposta de fazer todo o controle dos investimentos e das transferências de recursos do Projeto, acompanhamento e monitoramento da execução física, financeira e de resultados.

O “Sistema ATER” tem como objetivo garantir o acompanhamento e monitoramento dos serviços de assistência técnica prestados junto aos beneficiários e dos resultados, bem como garantir o funcionamento da ATER Digital. O sistema ainda não foi concluído, mas Projeto tem garantido o acompanhamento por meio do SurveyCTO, que possibilita a coleta de dados e acompanhamento por meio da integração no DataCAR.

O Sistema on line de Licitação (SOL) é um sistema utilizada para realização das aquisições e contratações pelas organizações produtivas, com recursos do Banco Mundial.

A plataforma Ingá ERP é um sistema de gestão que tem sido utilizada por Organizações Produtivas na Bahia. O Projeto tem incentivado a adoção para as Organizações Produtivas para gestão e controle financeiro, sendo um importante instrumento de acompanhamento e monitoramento. Nesse contexto, a CAR apoiou o desenvolvimento da plataforma de transparência do Ingá, que está alinhada a estratégia de monitoramento do Projeto e estará integrada ao Data CAR, que apresenta o **Módulo de Monitoramento do Projeto** – Atualmente, em fase de desenvolvimento. Adotou-se como estratégia para garantir o monitoramento no 1º ano a utilização do SurveyCTO para coleta de dados de linha de base.

O Projeto desenvolveu o sistema de elaboração de plano de negócio participativo, denominado **Farol**. O sistema já está implantado e em funcionamento. Atualmente, os planos de negócios das Organizações Produtivas selecionadas nos Editais 01-Agroindústrias Dinâmicas e 02 – Agroindústrias Ativas estão em fase de elaboração no sistema.

O Projeto apresenta uma estrutura de sistema que tem garantido o acompanhamento, monitoramento das ações.

4. Resultados Esperados

Os resultados esperados na conclusão do Projeto onde a contratação da Entidade de Apoio é essencial para o alcance dos objetivos, serão os seguintes:

4.1. Para a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Ampliar, atualizar e internalizar os conhecimentos dos técnicos e gestores da CAR e dos colaboradores e atores sociais envolvidos na execução do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, mediante a definição de um referencial pedagógico, metodologias e ferramentas participativas, adequados à diversidade cultural dos agricultores familiares e de seus territórios;

Fortalecimento e aperfeiçoamento como órgão gestor do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, por meio de um processo continuado de capacitação e intercâmbios de experiências e conhecimentos de seu quadro técnico;

Assegurar estratégias e instrumentos que viabilizem uma gestão ágil e eficiente de suas ações direcionadas para a implementação de seus programas, Projetos e ações voltados para o

desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar do Estado da Bahia. Construir uma estratégia interinstitucional, de caráter participativo, com vistas a intensificar as articulações das políticas públicas do Governo Federal e dos programas estaduais, principalmente, no âmbito dos territórios.

4.2. Para os Conselhos, Colegiados e Entidades Parceiras

Fortalecer e consolidar o processo de descentralização e os mecanismos institucionais de articulação das ações com a participação ativa dos Conselhos, Colegiados Territoriais e entidades parceiras;

Fortalecer e consolidar os mecanismos institucionais de articulação entre Conselhos, Colegiados Territoriais e entidades parceiras;

Aperfeiçoar instrumentos participativos para o planejamento das ações no âmbito municipal e territorial.

4.3. Para os Beneficiários

Fortalecer a agricultura familiar do Estado da Bahia tornando-a mais competitiva e diversificada, com produção e produtividades que garantam a segurança alimentar das famílias e a geração de excedentes reais, para suprir mercados institucionais locais, regionais e nacionais, e acesso a novos mercados;

Ampliar as oportunidades de trabalho e alternativas de geração de renda na área rural para que os agricultores familiares tenham condições efetivas de fortalecimento social, tendo em vista estarem mais organizados, profissionalizados e capacitados;

Capacitar os beneficiários do Projeto, nos aspectos de gestão financeira dos convênios, preservação e recuperação ambiental e acesso às novas tecnologias sociais e ambientais.

Ampliar os conhecimentos técnicos e operacionais dos beneficiários do Projeto, alcançando os seguintes resultados:

- Beneficiários do Projeto assessorados, capacitados e mobilizados em torno das Organizações envolvidas na execução do Projeto;
- Grupos indígenas, quilombolas, de fundo ou fecho de pastos, mulheres e jovens capacitados, conscientes dos seus direitos e fortalecidos por meio de metodologias e instrumentos apropriados;
- Metodologias e mecanismos aperfeiçoados para identificação dos beneficiários do Projeto;
- Experiências bem sucedidas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e territorial disseminadas;
- Técnicos aptos a atuarem como multiplicadores na capacitação de outros

técnicos e no assessoramento à elaboração e gestão de planos de desenvolvimento sustentável e de subProjetos comunitários, com ênfase em gênero, jovens e etnias.

- Aumento do valor bruto das vendas das Organizações de Produtores (OPs) desagregados por como dinâmicas e ativas, em transição para o mercado;
- Aumento nas vendas agrícolas para os agricultores apoiados pelo Projeto (desagregadas por comunidades chefiadas por mulheres, chefiadas por homens e comunidades indígenas e tradicionais);
- Suporte técnico qualificado para melhoria da gestão e do acesso a mercados, à expansão ou ao desenvolvimento da comercialização de produtos e serviços em mercados estratégicos;
- Sensibilização, assistência técnica e subprojetos visando reforçar a segurança alimentar;
- Ferramentas de comunicação estratégica implementadas para garantir maior participação das mulheres no acesso ao Projeto.

5. Escopo do Objeto

5.1. A Entidade atuará no suporte técnico à gestão, comercialização, estudos temáticos e análises de redes, cadeias e arranjos produtivos, capacitações e eventos de intercâmbio técnico e divulgação, monitoramento e avaliação, ampliando a capacidade de atender às demandas apresentadas de apoio aos conselhos municipais e colegiados territoriais, aos processos de elaboração de editais e seleção de propostas, a construção e implementação de instrumentos de planejamento e análise de sustentabilidade dos subprojetos apresentados e demais questões estabelecidas no Contrato de Apoio.

5.1.1. Disponibilizar os recursos humanos necessários, cujos perfis deverão estar alocados, exclusivamente, nas atividades do Projeto, garantindo a adequada gestão, coordenação e execução das atividades previstas, conforme lista não exaustiva de perfis anexos deste TdR, para as seguintes atividades:

- a) Profissionais da Equipe Chave da Entidade, conforme listados no item 8.1 abaixo. As proponentes deverão apresentar profissionais que melhor se qualificam dentro dos perfis mínimos definidos. Para esses profissionais a empresa proponente terá flexibilidade para forma de contratação.
- b) Profissionais da Equipe de Apoio da Entidade: as proponentes terão liberdade para propor a abordagem que melhor se enquadre à sua proposta de metodologia. Numa SOF será melhor pontuada a proposta que conseguir

oferecer a maior qualidade dentro do valor do orçamento fixo. Logo, há flexibilidade para o quantitativo de profissionais sua forma de contratação, propor subcontratação de serviços específicos (apresentando as qualificações do subcontratado proposto), uso de tecnologias para otimizar a alocação de pessoal, etc. Segue no **Anexo “A”** os perfis necessários e quantidade MÍNIMA para contratação.

- c) Profissionais egressos da Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM a serem recontratados pela Entidade com as respectivas fichas de informações contendo: nome do cargo/função, descrição das atividades e atribuições, perfil/qualificação, experiência profissional requerida, lotação e entregas, para compor a UGP – Unidade de Gestão do Projeto (**Anexo “B”**): São 16 (dezesesseis) profissionais que atualmente prestam serviços à CAR que deverão ser recontratados pela entidade de apoio. Esses profissionais terão que ser contratados em regime Celetista e mantidos os seus salários atuais, cujo valor global será disponibilizado às Entidades que compuserem a lista curta do processo de Seleção por Orçamento Fixo - SOF. Esse valor será somado à proposta de todos os participantes da seleção.

5.1.2. Realizar os estudos de viabilidade dos subprojetos, de forma a dotar o Projeto de uma base atualizada de informações conceituais e técnicas para embasar a tomada de decisões e a implementação das ações relacionadas com a execução:

a) *Os estudos de viabilidade dos subprojetos são realizados como parte integrante das atividades desenvolvidas pelos Assistentes Territoriais, contemplando:*

- *Análise técnica: avaliação da capacidade produtiva, tecnologias empregadas, infraestrutura existente e necessidades de investimento;*
- *Análise de mercado: identificação de demanda, canais de comercialização, concorrência e estratégias de inserção;*
- *Análise organizacional: capacidade de gestão das organizações produtivas (associações/cooperativas);*
- *Análise socioambiental: aderência às diretrizes de sustentabilidade, impactos ambientais e inclusão social (mulheres, jovens, povos tradicionais);*
- *Análise de riscos: especialmente riscos climáticos, operacionais e de mercado.*

b) *Vale ressaltar que estes estudos de viabilidade têm uma abordagem participativa com os beneficiários dos subprojetos.*

c) *Além disso, os estudos devem alimentar os sistemas do Projeto (ex: DATACAR, Ingá/PNP), servindo como base para:*

- tomada de decisão da UGP
- priorização de investimentos
- estruturação dos planos de negócios

d) As cadeias produtivas prioritárias a partir dos editais já publicados e previstos no Projeto são as discriminadas abaixo:

- Mandiocultura (“Raízes da Bahia”)
- Avicultura caipira (galinha caipira)
- Caprinovinocultura (cabritos e cordeiros)
- Fruticultura
- Apicultura
- Bovinocultura leiteira
- Pesca
- Oleaginosa

- 5.1.3. Realizar a aquisição de equipamentos de 50 notebooks para os técnicos do Projeto.
- 5.1.4. Realizar o pagamento de diárias, passagens, locação de veículos para a sua equipe na execução dos serviços, caso necessário. **(Anexo C)**
- 5.1.5. Realizar as atividades de execução de eventos, tais como: Seminários, Congressos, Feiras, Fóruns, Capacitações, Cursos, Oficinas e Intercâmbios, com as seguintes naturezas de gastos **(Anexo C)**:
- a) Preparação de material de divulgação dos eventos;
 - b) Produção e compra/reprodução de apostilas e material didático;
 - c) Honorários, diárias e despesas de viagem de moderadores, facilitadores e palestrantes;
 - d) Aluguel de auditórios e salas, coffee break, almoço, contratação de serviços de som e tradução, equipamentos didáticos e de informática e demais despesas de cunho logístico, registro de áudio e vídeo, dentre outros;
 - e) Diárias e despesas de viagem e hospedagem de participantes, convidados e beneficiários aos eventos.
- 5.1.5.1. Realização de Feiras de Agricultura Familiar e Economia Solidária **(Anexo C)**:
- a) Estão previstas atividades de apoio como por exemplo: Aluguel de toldos, preparação de *stands*, alimentação, hospedagem para os participantes, etc.

5.1.6. Contratação dos serviços de treinamento e capacitação especializadas, conforme abaixo:

a) Contratação de instrutores ou empresas especializadas para prestar serviços de capacitação e treinamento nas seguintes áreas: *gestão social de territórios, sistema de gestão estratégica, monitoramento e avaliação de programas e Projetos públicos com foco no desenvolvimento rural territorial, estratégias de aperfeiçoamento de gestão de pessoal, cadeias produtivas, planos territoriais de desenvolvimento, diagnóstico participativo e outros (Anexo C)*;

b) Contratação de prestadores de serviços para apoio aos treinamentos a serem realizados pelo Projeto Bahia Que Produz e Alimenta. **(Anexo C)**

5.1.7. Previsão de recursos para despesas periódicas com passagens, diárias e reembolso, em viagens nacionais e internacionais de capacitações e intercâmbios para desenvolvimento dos resultados preconizados no Contrato de Cooperação Técnica. **(Anexo C)**

5.1.8. Realizar publicações e produção de materiais:

Realizar a cobertura de despesas com a elaboração; edição, impressão, reprodução e distribuição de material de informação e divulgação do Projeto. Estima-se a necessidade de 08 publicações dos próximos editais e a impressão de 02 cartilhas.

5.2. A entidade de apoio deverá realizar o pagamento de todos os benefícios e obrigações que decorram as contratações;

5.3. Deverá realizar o controle das atividades de toda a equipe (chave, de apoio e da UGP), por meio de um sistema informatizado de controle de atividades, a ser proposto, avaliado e pontuado nas propostas técnicas. O sistema deve mensalmente, relacionar e comprovar (sistema de ponto eletrônico, georreferenciamento de atividades de campo, relatórios de atividades e fotografias, etc.) os serviços que foram realizados diariamente por cada profissional, em estrita atividade do Projeto, por meio de relatórios eletrônicos automaticamente gerados na própria plataforma;

5.4. Serão remunerados na forma de reembolsos as atividades previstas nos subitens: 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.7; 5.1.8 e 5.1.9. Todas as contratações para estes subitens deverão seguir o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, bem como também serão lançados no sistema STEP do BIRD e deverão ser submetidos previamente à aprovação.

6. Prazo de vigência do contrato

6.1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado mediante justificativa e acordo entre as partes, observados os parâmetros e aprovações estabelecidos neste TdR e nas Políticas de Aquisições do BIRD.

6.2. A renovação deste contrato fica condicionado à adequada e satisfatória execução, ficando a cargo da CAR a responsabilidade pela avaliação antes de cada renovação contratual.

7. Valor estimado da contratação

7.1. O valor estimado máximo para a contratação da Entidade de Cooperação é de **R\$ 23.431.354,45 (vinte e três milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** incluindo encargos, impostos, lucro e qualquer outra despesa, para o período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

7.2. O referido valor constitui orçamento fixo, nos termos do método SOF – Seleção por Orçamento Fixo, adotado conforme o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

7.3. As Propostas Financeiras deverão observar estritamente este limite, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem valor superior ao orçamento estabelecido, conforme disposto na Solicitação de Propostas (SDP).

8. Equipe chave

8.1. A Entidade deverá propor uma equipe com os perfis mínimos requeridos no quadro abaixo que será avaliada e atribuído pontos que definirão sua classificação.

Código	Cargo	Requisitos mínimos para seleção	Qualificações e experiências desejáveis
K1	Coordenador-geral	Especialista em gestão de Projetos, formação superior em administração ou áreas afins, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional	Desejável experiência na coordenação de Projetos com organismos internacionais.
K2	Subcoordenação de Assistência Técnica	Especialista, com formação em agronomia ou áreas afins, com experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos na atividade de assistência técnica.	Desejável prestação de assistência técnica com organizações produtivas da agricultura familiar.
K3	Subcoordenação de Negócios e Mercado	Especialista em plano de negócios, com formação superior, experiência mínima de 4 (quatro) anos em elaboração de planos de negócios.	Desejável experiência na elaboração de planos de negócios de forma participativa.
K4	Subcoordenação de Gestão de Pessoas	Especialista em gestão de pessoas, com no mínimo 04 (quatro) anos de experiência profissional.	Desejável experiência em gestão de pessoas em Projetos da agricultura familiar.

8.2. A entidade deverá apresentar os currículos da sua equipe proposta, cujo conteúdo deverá dispor de informações necessárias para a avaliação.

8.3. Na hipótese de substituição de qualquer membro da equipe chave proposta, seja qual for o motivo, a Contratada deverá apresentar o currículo de profissional com nível igual ou superior de formação e experiência, ao originalmente proposto, para que seja avaliado, ficando condicionado à

substituição, à aprovação da UGP.

1. Proposta Técnica

1.1. Metodologia e Abordagem (Escopo de Serviços)

a) A empresa deve detalhar como pretende executar o escopo solicitado, demonstrando domínio sobre as seguintes atividades:

a.1) Contratação e Gestão de Recursos Humanos: Descrição dos processos para contratação e gestão da Equipe Chave, da UGP e equipe de apoio;

a.2) Controle e Monitoramento: Proposta de uso de plataformas eletrônicas, como por exemplo ponto eletrônico com georreferenciamento, para controle de horas e atividades das equipes, além da metodologia para elaboração de relatórios físicos e financeiros mensais.

a.3) Logística e Operacionalização: Plano para gestão de despesas reembolsáveis (eventos, feiras, viagens) e aquisição de equipamentos necessários.

2. Proposta Financeira

10.1 A proposta financeira deverá ser emitida com todos os custos relativos aos serviços solicitados neste Termo de Referência, incluídas:

a) Estimativa de despesa com pessoal (de campo e na sede) e a UGP;

b) Horas estimadas para equipe chave;

c) Serviços e aquisição de equipamentos (notebooks e serviços gráficos e de publicações)

e) Despesas com diárias, passagens, locações e transportes (nacional e local, para mobilização e desmobilização);

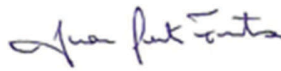
f) Despesas com feiras, encontros, oficinas, seminários, , aluguel de espaços, locações diversas, e eventos diversos (limitado ao montante previsto para reembolso);

g) Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, benefícios (plano de saúde e ticket refeição) e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto da contratação. Tais custos devem

ser discriminados por atividade e, caso apropriado, em despesas locais.

3. Insumos disponíveis

- 3.1. Serão disponibilizados à entidade contratada, para fins de execução dos serviços, os seguintes insumos:
- a) Project Appraisal Document – PAD;
 - b) Acordo de Empréstimo;
 - c) Plano de Aquisições do Projeto;
 - d) Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial;
 - e) Solicitação de Propostas (SDP) padrão do Banco Mundial;
 - f) Normativos e instruções institucionais aplicáveis ao Projeto;
 - g) Infraestrutura institucional existente para as atividades diárias, de treinamento e reuniões, conforme disponibilidade da CAR.



Ivan Leite Fontes
Coordenador Geral do Projeto Bahia que Produz e Alimenta